

**2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002-2021.
Processo 004/21 – Dispensa 002/21.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob o nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, em exercício, **ZALO BUENO GOMES DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, RG sob nº 2063447169 e CPF sob nº 966.210.950-15, de ora em diante denominado apenas como **MUNICÍPIO**, e de outro lado **RUDI FREDRICH**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 040.461.370-53, residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominado apenas como **LOCADOR**, celebram o presente ADITIVO, nos termos das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de sala comercial com aproximadamente 51,03m² de área edificada, localizada na Rua General Osório, nº. 1055, nesta cidade, destinada as feiras da agricultura familiar, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 21 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera a Cláusula Quarta, passando a ser pago, a contar de 22/01/2023, o valor mensal de R\$ 1.166,90 (um mil, cento e sessenta e seis reais e noventa centavos, eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (5,93%).

CLÁUSULA TERCEIRA:

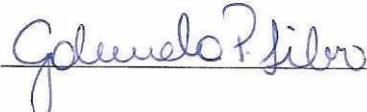
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

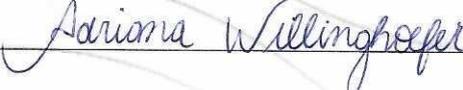
Ibirubá-RS, 17 de janeiro de 2023.


ZALO BUENO GOMES DA SILVA,
Prefeito de Ibirubá, em exercício.


RUDI FREDRICH,
Locador.

TESTEMUNHAS:

1- 

2- 

 Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS
CEP 98200-000
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

 www.ibiruba.rs.gov.br

 [prefeituradeibiruba](#)

 [prefibirubars](#)